



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 4, 08 DE OUTUBRO DE 2012.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

Procurador-Geral de Justiça

ZENAIDE SOUTO MARTINS

Vice-Procurador-Geral de Justiça

BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS

Corregedora-Geral de Justiça

THAÍS FREIRE DA COSTA FLORES

Chefe de Gabinete do MPDFT

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Diretor-Geral do MPDFT



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 9h às 19h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA/PGJ N.º 1167, DE 1º DE OUTUBRO DE 2012.

Designa Promotores de Justiça Adjuntos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para atuarem nos Ofícios Ministeriais abaixo mencionados.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Substituição de Promotor n.º 09, de 26 de setembro de 2012 (PA n.º 08190.311855/12-65),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça Adjunta **CAROLINA REBELO SOARES** para oficiar, em substituição, no período de 1º a 31 de outubro de 2012, na 3ª Promotoria de Justiça Cível, de Família, Órfãos e Sucessões do Paranoá.

Art. 2º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **HUERLIN HUEB** para oficiar, no período de 1º a 31 de outubro de 2012, junto ao Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça e, extraordinariamente, perante a 1ª Vara de Precatórias do Distrito Federal, e para auxiliar, no período de 1º a 11 de outubro de 2012, em 30% dos feitos da 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Execuções das Penas e Medidas Alternativas, e para oficiar, em substituição, no período de 15 a 31 de outubro de 2012, em 50% dos feitos da 2ª Promotoria de Justiça de Execuções das Penas e Medidas Alternativas.

Art. 3º Designar a Promotora de Justiça Adjunta **LARISSA BEZERRA LUZ DE ALMEIDA** para oficiar, em substituição, no período de 1º a 31 de outubro de 2012, na 13ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília I.

Art. 4º Designar a Promotora de Justiça Adjunta **CARLA ROBERTO ZEN** para oficiar, em substituição, no período de 1º a 31 de outubro de 2012, na 3ª Promotoria de Justiça Infracional da Infância e da Juventude.

Art. 5º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA** para oficiar, em substituição, no período de 1º a 31 de outubro de 2012, na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Samambaia.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 6º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **FLÁVIO ROBERTO BORGES SANTOS** para officiar, em substituição, no período de 1º a 31 de outubro de 2012, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal e dos Delitos de Trânsito de Samambaia.

Art. 7º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **PAULO VINÍCIUS QUINTELA DE ALMEIDA** para officiar, em substituição, no período de 1º a 31 de outubro de 2012, na 13ª Promotoria de Justiça de Família de Brasília I.

Art. 8º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **HENRY LIMA DE PAIVA** para officiar, em substituição, no período de 1º a 31 de outubro de 2012, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília I

Art. 9º Designar a Promotora de Justiça Adjunta **RONNY ALVES DE JESUS** para officiar, em substituição, no período de 1º a 31 de outubro de 2012, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de São Sebastião.

Art. 10 Designar o Promotor de Justiça Adjunto **CELSO LEARDINI** para officiar, em substituição, no período de 1º a 31 de outubro de 2012, na 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Ceilândia.

Art. 11 Designar o Promotor de Justiça Adjunto **RODOLFO LACÊ KRAUSE** para officiar, em substituição, no período de 1º a 31 de outubro de 2012, na 14ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília I.

Art. 12 Designar o Promotor de Justiça Adjunto **ALI TALEB FARES** para officiar, em substituição, no período de 1º a 31 de outubro de 2012, na 3ª Promotoria de Justiça de Família de Brasília I.

Art. 13 Designar o Promotor de Justiça Adjunto **GLADSON RAEF ROCHA VIANA** para officiar, em substituição, no período de 1º a 31 de outubro de 2012, na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Ceilândia.

Art. 14 Designar a Promotora de Justiça Adjunta **ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE** para officiar, em substituição, no período de 1º a 31 de outubro de 2012, na 2ª Promotoria de Justiça Cível, de Família, Órfãos e Sucessões de Planaltina.

Art. 15 Designar a Promotora de Justiça Adjunta **FERNANDA MOLYNA** para officiar, em substituição, no período de 1º a 31 de outubro de 2012, na 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor.

Art. 16 Designar o Promotor de Justiça Adjunto **THIAGO GOMIDE ALVES** para officiar, em substituição, no período de 1º a 31 de outubro de 2012, na 1ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes de Brasília I.

Art. 17 Designar o Promotor de Justiça Adjunto **DANIEL DIAS ZANATA** para officiar, em substituição, no período de 1º a 31 de outubro de 2012, na 9ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília I.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 18 Designar o Promotor de Justiça Adjunto **GUSTAVO RAMOS FERREIRA** para officiar, em substituição, no período de 1º a 31 de outubro de 2012, na 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social.

Art. 19 Designar o Promotor de Justiça Adjunto **GABRIEL MENDES CAMARGOS** para officiar, em substituição, no período de 1º de outubro de 2012 a 25 de março de 2013, na 4ª Promotoria de Justiça de Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia.

Art. 20 Designar o Promotor de Justiça Adjunto **MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA** para auxiliar, no período de 1º a 31 de outubro de 2012, nos feitos e audiências das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri de Taguatinga.

Art. 21 Designar o Promotor de Justiça Adjunto **HIGO NOBORO NISHIDA ARAKAKI** para officiar, no período de 1º a 31 de outubro de 2012, junto ao Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça e, extraordinariamente, perante a 2ª Vara de Precatórias do Distrito Federal, e para auxiliar, no período de 1º a 11 de outubro de 2012, em 30% dos feitos da 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Execuções das Penas e Medidas Alternativas, e para officiar, em substituição, no período de 15 a 31 de outubro de 2012, em 50% dos feitos da 2ª Promotoria de Justiça de Execuções das Penas e Medidas Alternativas.

Art. 22 Designar o Promotor de Justiça Adjunto **LEANDRO LARA MOREIRA** para officiar, em substituição, no período de 1º a 31 de outubro de 2012, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal, do Tribunal do Júri e de Delitos de Trânsito de São Sebastião.

Art. 23 Designar o Promotor de Justiça Adjunto **ROGÉRIO ISHI** para officiar, em substituição, no período de 1º a 31 de outubro de 2012, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Santa Maria.

Art. 24 Designar a Promotora de Justiça Adjunta **MARIANA SILVA NUNES** para auxiliar nos feitos e audiências, no dia 1º de outubro de 2012, nas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Paranoá, e officiar, em substituição, no período de 2 a 31 de outubro de 2012, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Paranoá.

Art. 25 Designar o Promotor de Justiça Adjunto **RAONI PARREIRA MACIEL** para officiar, em substituição, no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2012, na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Sobradinho.

Art. 26 Designar o Promotor de Justiça Adjunto **LUCAS SALOMÉ FARIAS DE AGUIAR** para auxiliar, no período de 1º a 31 de outubro de 2012, nos feitos e nas audiências da 1ª Promotoria de Justiça Criminal, do Tribunal do Júri e de Delitos de Trânsito do Riacho Fundo.

Art. 27 Designar o Promotor de Justiça Adjunto **MARLON CARLOS FERNANDES** para officiar, em substituição, no período de 1º a 31 de outubro de 2012, na 8ª Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 28 Designar o Promotor de Justiça Adjunto **MARCEL BERNARDI MARQUES** para officiar, em substituição, nos períodos de 1º a 4 de outubro de 2012, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal e Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brazlândia, e de 5 a 12 e 15 a 31 de outubro de 2012, na 2ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes de Brasília I.

Art. 29 Designar a Promotora de Justiça Adjunta **LÍVIA RODRIGUES TEIXEIRA** para officiar, em substituição, no período de 1º de outubro de 2012 a 31 de janeiro de 2013, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Planaltina.

Art. 30 Designar o Promotor de Justiça Adjunto **FÁBIO MACEDO NASCIMENTO** para officiar, em substituição, nos períodos de 1º a 3 de outubro de 2012, na 8ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília I, e de 4 a 11 e de 15 a 31 de outubro de 2012, na 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Ceilândia.

Art. 31 Designar o Promotor de Justiça Adjunto **ANDRÉ GOMES ISMAEL** para officiar, em substituição, nos períodos de 1º a 7 de outubro de 2012, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal, do Tribunal do Júri e de Delitos de Trânsito de São Sebastião, e de 8 a 29 de outubro de 2012, na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri do Paranoá.

Art. 32 Designar a Promotora de Justiça Adjunta **CLÁUDIA BRAGA TOMELIN DE ALMEIDA** para officiar, em substituição, nos períodos de 1ª a 11 de outubro de 2012, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Gama e de 15 a 31 de outubro de 2012, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de São Sebastião.

Art. 33 Designar o Promotor de Justiça Adjunto **RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA** para officiar, em substituição, no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2012, na 4ª Promotoria de Justiça Cível, de Família, Órfãos e Sucessões de Sobradinho.

Art. 34 Designar a Promotora de Justiça Adjunta **GABRIELA GONZALEZ PINTO** para officiar, em substituição, no período de 1º a 31 de outubro de 2012, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de São Sebastião.

Art. 35 Designar o Promotor de Justiça Adjunto **RICARDO DE SOUSA FONSECA** para officiar, em substituição, nos períodos de 1º a 11 de outubro de 2012, na 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Taguatinga, e de 15 a 31 de outubro de 2012, na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Planaltina.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 36 Designar a Promotora de Justiça Adjunta **ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES** para officiar, em substituição, no período de 1º a 31 de outubro de 2012, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1168, DE 1 DE OUTUBRO DE 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS INTERINO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Requerimento Externo nº 73/2012-CGAB/PJG, de 24/9/2012.

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias a Licença Gestante concedida à Promotora de Justiça Adjunta **NATÁLIA DO CARMO RIOS ANDERÁOS**, matrícula 10033, no período de 10/01 a 10/03/2013, nos termos do §2º do Artigo 1º da Portaria PGR/MPU nº 510, de 13/10/2008.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1169, DE 1 DE OUTUBRO DE 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 22/8/2012, o servidor **RENATO LUQUEIZ SALLES**, matrícula 1042-1, Técnico Administrativo da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Secretário Executivo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-04.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1170, DE 1 DE OUTUBRO DE 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 1158, de 26 de setembro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“Art. 2º Designar os servidores JOSÉ ADÃO FELÍCIO, Analista Processual, matrícula 3315, MARCELO VIEIRA DE LIMA, Técnico de Apoio Especializado/Transporte, matrícula 2373, e SÉRGIO FERREIRA RAMALHO, Analista de Arquitetura/Perito, matrícula 2703, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **Comissão de Processos Administrativo Disciplinar**”, que em conformidade com os artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112/90, deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, o respectivo relatório conclusivo para a adoção das medidas legais pertinentes, assegurando-se o exercício das garantias constitucionais inerentes ao contraditório e à ampla defesa”.

Leia-se:

“Art. 2º Designar os servidores JOSÉ ADÃO FELÍCIO, Analista Processual, matrícula 3315, MARCELO VIEIRA DE LIMA, Técnico de Apoio Especializado/Transporte, matrícula 2373, e SÉRGIO FERREIRA RAMALHO, Analista de Arquitetura/Perito, matrícula 2703, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Sindicância, que em conformidade com os artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112/90, deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, o respectivo relatório conclusivo para a adoção das medidas legais pertinentes, assegurando-se o exercício das garantias constitucionais inerentes ao contraditório e à ampla defesa”.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB

Procurador-Geral de Justiça Interino



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1171, DE 1 DE OUTUBRO DE 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.100, de 14 de setembro de 2012, que institui Sindicância para apuração dos fatos de que trata o Processo Administrativo nº 08190.215299/12-98, da seguinte forma:

I – Designar o servidor HERCULES CARVALHO LIMA, Analista Processual, matrícula 3712, para integrar a Sindicância acima mencionada, em substituição ao servidor RAIMUNDO ALVES DE MELO, Analista Processual, matrícula 2759, na qualidade de presidente da Sindicância.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB
Procurador-Geral de Justiça Interino



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

PORTARIA Nº 1172 , DE 1 DE OUTUBRO DE 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS INTERINO no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio 1993, tendo em vista o que consta do processo nº 08190.001052/97-11;

CONSIDERANDO que a Promotora Dra. Luciana Bertini, em acordo, realizará a referida substituição;

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **CRISTINA RASIA MONTENEGRO**, 13 (treze) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 2º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, 15/8/1994 a 13/8/1999, a serem usufruídos no período de 21/9/2012 a 03/10/2012, com fundamento no artigo 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

Retificar a Portaria nº 585/PGJ, de 18/5/2012, da seguinte forma:

- **Onde se lê:** “...referente ao 1º quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 1º/1/1988 a 29/12/1992...”
- **Leia-se:** “...referente ao 2º quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 15/8/1994 a 13/8/1999...”.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

PORTARIA Nº 1173, DE 1 DE OUTUBRO DE 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio 1993, tendo em vista o que consta do processo nº 08190.035308/02-23;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça Cristina Rasia Montenegro irá realizar a substituição neste período;

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça LUCIANA BERTINI LEITÃO 7 (sete) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 2º quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 4/2/2002 a 2/2/2007, para usufruto no período de 15/10/2012 a 21/10/2012, com fundamento no artigo 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 1174, DE 1.º DE OUTUBRO DE 2012.

Designa o Promotor de Justiça Adjunto **LEONARDO CARNEIRO BRITTO** para officiar, em substituição, no período de 1.º a 31 de outubro de 2012, na Assessoria de Recursos Constitucionais do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93,

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça Adjunto **LEONARDO CARNEIRO BRITTO** para officiar, em substituição, no período de 1.º a 31 de outubro de 2012, na Assessoria de Recursos Constitucionais do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1175, DE 1º DE OUTUBRO DE 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Alterar as férias do Membro abaixo, nos termos do art. 7º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período Anterior	Novo Período
CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO Mat. 650	2º/2012	Março/ 2012	15 a 24/10/2012 (10 dias) (PT 1059/PGJ, de 05/09/2012)	08 a 17/10/2012 (10 dias)

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1176, DE 1º DE OUTUBRO DE 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias dos Membros abaixo:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Concedidas pela
ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO Matr. 670	2º/2012	Agosto/ 2012	28/09 a 09/10/2012 (12 dias)	PT 919, de 06/08/2012
ANTÔNIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER Matr. 657	2º/2011	Agosto/ 2012	26 a 29/09/2012 (4 dias)	PT 935, de 08/08/2012
ANTÔNIO LUIZ BARBOSA DE ALENCASTRO Matr. 389	2º/2012	Setembro/ 2012	25 a 29/09/2012 (5 dias)	PT 978, de 17/08/2012
MARIA DE LOURDES ABREU Matr. 276	2º/2012	Agosto/ 2012	20/09 a 06/10/2012 (17 dias)	PT 919, de 06/08/2012
MARCIA PEREIRA DA ROCHA Matr. 445	2º/2012	Outubro/ 2012	28/09 a 16/10/2012 (19 dias)	PT 1118, de 19/09/2012

Art. 2º De acordo com o art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1177, DE 1º DE OUTUBRO DE 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do Membro abaixo:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Concedidas pela
ROBERTO CARLOS BATISTA Matr. 472	2º/2011	Agosto/ 2012	25/09 a 04/10/2012 (10 dias)	PT 1083, de 12/09/2012

Art. 2º Conceder ao referido membro deste Ministério Público 10 dias de férias, interrompidas por esta portaria, para usufruto no período de 21 a 30/11/2012, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005, e nº 1320/PJ, de 10/11/2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1178, DE 1º DE OUTUBRO DE 2012.

Designa a Promotora de Justiça **YARA VELOZO TEIXEIRA** para officiar, no período de 1º a 31 de outubro de 2012, como Coordenadora do Núcleo de Enfrentamento à Violência e à Exploração Sexual contra a Criança e o Adolescente, do Núcleo de Gênero Pró-Mulher e do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93,

RESOLVE:

Designar a Promotora de Justiça **YARA VELOZO TEIXEIRA** para officiar, no período de 1º a 31 de outubro de 2012, como Coordenadora do Núcleo de Enfrentamento à Violência e à Exploração Sexual contra a Criança e o Adolescente, do Núcleo de Gênero Pró-Mulher e do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação, ficando dispensada, nesse período, do exercício da designação constante da Portaria n.º 808, de 13 de julho de 2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1179, DE 1º DE OUTUBRO DE 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do Membro abaixo:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Concedidas pela
MARCELO DA SILVA BARENCO Matr. 633	2º/2012	Agosto/ 2012	24 a 29/09/2012 (6 dias)	PT 919, de 06/08/2012

Art. 2º Conceder ao referido membro deste Ministério Público 6 dias de férias, interrompidas por esta portaria, para usufruto no período de 05 a 10/11/2012 de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005, e nº 1320/PJ, de 10/11/2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1180, DE 1º DE OUTUBRO DE 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do Membro abaixo:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Concedidas pela
BERENICE MARIA SCHERER Matr. 698	1º/2012	Agosto/ 2012	27/09 a 13/10/2012 (17 dias)	PT 530, de 09/05/2012

Art. 2º Conceder ao referido membro deste Ministério Público 17 dias de férias, interrompidas por esta portaria, para usufruto no período de 03 a 19/12/2012, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005, e nº 1320/PJ, de 10/11/2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1181, DE 1º DE OUTUBRO DE 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos Membros abaixo, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005, e nº 1302/PJ, de 10/11/2005:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Interrompidas pela
RICARDO ANTÔNIO DE SOUZA Matr. 673	1º/2012	Março/ 2012	15/10 a 02/11/2012 (19 dias)	PT 299/PJ, de 19/03/2012
VITOR FERNANDES GONÇALVES Matr. 367	2º/2011	Junho/ 2012	05 a 07/11/2012 (3 dias)	PT 889/PJ, de 01/08/2012

Art. 2º De acordo com o art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1182, DE 1º DE OUTUBRO DE 2012.

Altera o art. 1º da Portaria n.º 1146 de 25 de setembro de 2012, que designa Membros do MPDFT para, no período de 30/09/12 a 30/10/12, oficiarem no Plantão de 1ª Instância do MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO o disposto no e-mail n.º 74/2012-CGAB/PGJ, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, em 1º/10/2012,

RESOLVE:

Alterar o art. 1º da Portaria n.º 1146, de 25 de setembro de 2012, que designa Membros do MPDFT para, no período de 30/09/12 a 30/10/12, oficiarem no Plantão de 1ª Instância do MPDFT, que passa a vigorar com os seus períodos de 21/10/12 a 23/10/12, e de 24/10/12 a 27/10/12, alterados para as designações a seguir:

“Art. 1º (...)

MEMBROS	PERÍODO
- ALESSANDRA CAMPOS MORATO (166) - ANTONIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA (168) - CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE (61) SUPERVISIONADO	21/10/12 A 23/10/12
- LARISSA BEZERRA LUZ DE ALMEIDA (10) - MARCELO LEITE BORGES (165) - ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE (48) (SUPERVISIONADO)	24/10/12 A 27/10/12

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1183, DE 1º DE OUTUBRO DE 2012.

Designa o Promotor de Justiça **ANTÔNIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER** para officiar, no dia 10 de outubro de 2012, nas audiências da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Núcleo Bandeirante.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93,

CONSIDERANDO o disposto no e-mail n.º 77/2012-CGAB, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça **ANTÔNIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER** para officiar, no dia 10 de outubro de 2012, nas audiências da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Núcleo Bandeirante, referente ao Processo n.º 2012.11.1.001500-6, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 1139, de 24/09/12.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 1184, DE 1.º DE OUTUBRO DE 2012.

Designa a Promotora de Justiça Adjunta **ISABELA MACHADO JUNQUEIRA** para auxiliar nas audiências, do dia 1.º de outubro de 2012, nas 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª Promotorias de Justiça Criminais e dos Delitos de Trânsito de Samambaia, e oficiar, em substituição, no período de 2 a 5 de outubro de 2012, na 1.ª Promotoria de Justiça Criminal, do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Brazlândia.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93,

RESOLVE:

Designar a Promotora de Justiça Adjunta **ISABELA MACHADO JUNQUEIRA** para auxiliar nas audiências, do dia 1.º de outubro de 2012, nas 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª Promotorias de Justiça Criminais e dos Delitos de Trânsito de Samambaia, e oficiar, em substituição, no período de 2 a 5 de outubro de 2012, na 1.ª Promotoria de Justiça Criminal, do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Brazlândia.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1185, DE 1º DE OUTUBRO DE 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Conceder férias ao Membro abaixo, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005, e nº 1302/PJ, de 10/11/2005:

Matr.	Nome	Exerc.	Período	Adiant. 100%	Abono Pecun.	Antecip. 13º	Período de Gozo
673	RICARDO ANTÔNIO DE SOUZA	2012	2º	NÃO	SIM	NÃO	05 a 24/11/2012 (20 dias)

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1186, DE 1 DE OUTUBRO DE 2012

Torna sem efeito a autorização de afastamento da Promotora de Justiça Adjunta **CAMILA COSTA BRITTO** para participar do “IV Congresso Internacional do IBDFAM e IV Congresso de Direito de Família do Mercosul”, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio 1993,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 08190.179149/12-68;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a autorização para afastamento da Promotora de Justiça Adjunta **CAMILA COSTA BRITTO**, constante da Portaria PGJ nº 1107, de 18 de setembro de 2012.

Art. 2º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **ANA PAULA TOMÁS FERREIRA** para participar do “IV Congresso Internacional do IBDFAM e IV Congresso de Direito de Família do Mercosul”, a ser promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito de Família - IBDFAM, no período de 18 a 21 de outubro de 2012, na cidade de Gramado - RS.

Art. 3º O afastamento dar-se-á com ônus de inscrição, diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 4º A Promotora de Justiça deverá apresentar ao Departamento de Gestão de Pessoas, no prazo de 15 (quinze) dias úteis após o encerramento do Congresso, cópia do certificado de participação e do relatório circunstanciado do evento, e ao Setor de Diárias e Passagens, no prazo de 3 (três) dias corridos, contados a partir da data de retorno do afastamento, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1187, DE 1º DE OUTUBRO DE 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias dos Membros abaixo:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Concedidas pela
JOSÉ PIMENTEL NETO Matr. 484	1º/2011	Julho/ 2012	24/09 a 07/10/2012 (14 dias)	PT 947, de 13/08/2012
LÍVIA CRUZ RABELO Matr. 10062	2º/2012	Agosto/ 2012	01 a 10/10/2012 (10 dias)	PT 919, de 06/08/2012
NEWTON CÉZAR VALCARENGHI TEIXEIRA Matr. 549	2º/2012	Agosto/ 2012	24/09 a 06/10/2012 (13 dias)	PT 919, de 06/08/2012

Art. 2º De acordo com o art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1188, DE 1º DE OUTUBRO DE 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do Membro abaixo:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Concedidas pela
KAREL OZON MONFORT COURI RAAD Matr. 598	2º/2012	Agosto/ 2012	24/09 a 09/10/2012 (16 dias)	PT 919, de 06/08/2012

Art. 2º Conceder ao referido membro deste Ministério Público 16 dias de férias, interrompidas por esta portaria, para usufruto no período de 05 a 20/11/2012, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005, e nº 1320/PGJ, de 10/11/2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1189, DE 1º DE OUTUBRO DE 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do Membro abaixo:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Concedidas pela
JAQUELINE FERREIRA GONTIJO Matr. 10001	1º/2012	Agosto/ 2012	24/09 a 09/10/2012 (16 dias)	PT 919, de 06/08/2012

Art. 2º Conceder ao referido membro deste Ministério Público 16 dias de férias, interrompidas por esta portaria, para usufruto no período de 05 a 20/11/2012, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005, e nº 1320/PJG, de 10/11/2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1190, DE 1º DE OUTUBRO DE 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do Membro abaixo:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Concedidas pela
RAFAEL MODELLI SABATÉ Matr. 699	1º/2012	Agosto/ 2012	01 a 13/10/2012 (13 dias)	PT 919, de 06/08/2012

Art. 2º Conceder ao referido membro deste Ministério Público 13 dias de férias, interrompidas por esta portaria, para usufruto no período de 07 a 19/12/2012, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005, e nº 1320/PJ, de 10/11/2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1191, DE 1º DE OUTUBRO DE 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos Membros abaixo, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005, e nº 1302/PJ, de 10/11/2005:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Interrompidas pela
ANA LUIZA LOBO LEÃO OSORIO Matr. 564	2º/2012	Junho/ 2012	19 a 23/11/2012 (5 dias)	PT 866/PJ, de 26/07/2012
PAULO ALMEIDA COELHO DE SENA Matr. 10006	2º/2012	Agosto/ 2012	19/11 a 07/12/2012 (19 dias)	PT 1110/PJ, de 18/09/2012

Art. 2º De acordo com o art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO
FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**ATO EXTRATO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL**

Diretoria-Geral

Espécie: Contrato n°
042/DG/MPDFT/2012. Processo n°
08190.104984/12-91. Contratante: Ministério
Público do Distrito Federal e Territórios -
MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93.
Contratada: DENTAL ALTA MOGIANA
COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA.; CNPJ:
05.375.249/0001-03. Objeto: Aquisição de
equipamentos odontológicos (Item 3).
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n°
50/2012. Vigência: 15/10/2012 a 1/2/2013.
Valor Global: R\$ 405,00. Programa de
Trabalho: 03062058142610053. Elemento de
Despesa: 449052; Nota de Empenho:
2012NE000799, de 21/9/2012. Emitente
UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 – Tesouro
Nacional. Signatários: MPDFT: Vetuval
Martins Vasconcelos, Diretor-Geral;
CONTRATADA: DALTON SANTOS
FERREIRA, Procurador. Data da assinatura:
5/10/2012 .

VETUVAL MARTINS VASCONCELOS
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1197, DE 03 DE OUTUBRO DE 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o constante no Processo nº 08190.158710/11-21,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação da cessão do servidor **MARCO ANDRÉ YAMASAKI AZEVEDO**, Técnico de Informática, matrícula 795, até 30 de junho de 2013, para continuar a exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Suporte Técnico da Secretaria de Tecnologia da Informatização, código CC-03, no Conselho Nacional do Ministério Público, de acordo com o art. 93, I, §1º, da Lei 8.112/1990 e art. 3º, inciso I, §1º, da Portaria PGR/MPU nº 536/2008.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1202, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Designar a servidora **VANDESSA DE ARAÚJO NUNES**, matrícula 3486-0, Técnico Administrativo da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Secretário Executivo do Departamento de Gestão de Pessoas, código CC-03, dispensando, em consequência, a servidora **AMANDA MATIAS CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, matrícula 3581-5.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1203, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Designar o servidor **DÊNIS DE QUEIROZ BRAZ**, matrícula 3810-5, Técnico Administrativo da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 8 a 11/10/2012 o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas, código CC-05.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 1208, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 122/PGJ, de 07/02/2012, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

RESOLVE:

Designar a servidora **LARISSA CURY DE FARIAS**, matrícula 4147-5, Analista Processual da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Auxiliar Técnico da Assessoria de Legislação de Pessoal do Departamento de Gestão de Pessoas, código FC-01.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VETUVAL MARTINS VASCONCELOS



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 1209, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 122/PGJ, de 07/02/2012, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

RESOLVE:

Designar o servidor **VALDAIR CUSTÓDIO ALVES**, matrícula 894-0, Técnico Administrativo da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Especiais Criminais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília II, código FC-02, dispensando, em consequência, a servidora **MARIA DE LOURDES SANTOS SANTANA**, matrícula 2167-9.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VETUVAL MARTINS VASCONCELOS



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 1210, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 122/PGJ, de 07/02/2012, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

RESOLVE:

Designar o servidor **MICHAEL RUD BORGHOLM**, matrícula 3460-6, Analista Processual da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Análise Processual da Divisão de Análise e Controle dos Feitos Especiais Criminais, Violência Doméstica, Militares, Delitos de Trânsito e Acidentes do Trabalho da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília II, código FC-02, dispensando, em consequência, o servidor **EVILÁZIO JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula 3558-1.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VETUVAL MARTINS VASCONCELOS



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 1211, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 122/PGJ, de 07/02/2012, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

RESOLVE:

Designar a servidora **DNALVA FÉLIX COELHO**, matrícula 1312-9, Técnico Administrativo da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe de Secretaria de Promotoria da Secretaria Administrativa da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília II, código FC-03, dispensando, em consequência, a servidora **STELA MARIS LOPES BORGES**, matrícula 2574-7.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VETUVAL MARTINS VASCONCELOS



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 1219, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 122/PGJ, de 07/02/2012, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

RESOLVE:

Designar a servidora **STELA MARIS LOPES BORGES**, matrícula 2574-7, Professora do quadro da Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Violência Doméstica da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília II, código FC-02, dispensando, em consequência, a servidora **RAIMUNDA CARVALHO DE ARAÚJO**, matrícula 2154-7.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VETUVAL MARTINS VASCONCELOS



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 1220, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 122/PGJ, de 07/02/2012, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA DE LOURDES SANTOS SANTANA**, matrícula 2167-9, Agente Administrativo do quadro do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília II, código FC-02, dispensando, em consequência, a servidora **DNALVA FÉLIX COELHO**, matrícula 1312-9.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VETUVAL MARTINS VASCONCELOS



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 1221, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 122/PGJ, de 07/02/2012, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

RESOLVE:

Designar a servidora **RAIMUNDA CARVALHO DE ARAÚJO**, matrícula 2154-7, Agente Administrativo do quadro do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Especiais Criminais de Brasília da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília II, código FC-02, dispensando, em consequência, o servidor **VALDAIR CUSTÓDIO ALVES**, matrícula 894-0.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VETUVAL MARTINS VASCONCELOS



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90/2012**

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresa vencedora: Poliana Rodrigues Rocha - ME, no valor global de R\$4.992,00.
Ana Luisa Cardoso Zardim – Pregoeira MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 95/2012**

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresa vencedora, nos seguintes itens e seus valores globais: Taurus Blindagens Ltda. (itens 1 – R\$23.699,00 e 2 – R\$8.032,00).

Rossana Peres Torres – Pregoeira MPDFT